

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1444/2025
CÓD. VERIFICADOR: 51554VL5
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de roupa (lençóis, travesseiros, fronhas, capas de travesseiros, cobertores, flanelas, entre outros itens), atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1456/2025
CÓD. VERIFICADOR: 4XL54A08

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: contratação de empresa especializada de Sistema de Informação Geográfica em plataforma web (SIGWEB) com módulos de gestão cadastral com manutenção corretiva e adaptativa do sistema e treinamento para utilização; serviço de migração, modelagem e implantação de Sistema de Informação Geográfica com Integração ao Cadastro Imobiliário Municipal; fornecimento de imagem aérea, corrigida e ortorretificada da área urbana; fornecimento de imagens 360 graus dos logradouros e 360 graus aéreas, ambas do perímetro urbano; serviços especializados de vetorização, cálculo e comparação de área construída, atendendo as necessidades do Departamento de Finanças, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1704/2025
CÓD. VERIFICADOR: H30V5Q62

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 4 (quatro) ônibus escolares, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 15 de agosto de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01 de setembro de 2025.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 99135-0488.

Marmeleiro, 14 de agosto de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito



Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO Nº 037/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de:

Table with columns: Código, Descrição da Ação, 2026, 2027, 2028, 2029, Total. Rows include various social assistance actions with budget values.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário. Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Alice Prestupa Berto

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 038/2025

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesas, no valor total de R\$ 2.123.910,00 (Dois milhões, cento e vinte e três mil novecentos e dez reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total/Parcial de Despesas, no valor total de R\$ 2.123.910,00 (Dois milhões, cento e vinte e três mil novecentos e dez reais), conforme segue:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include various social services and administrative costs with budget values.

Para o cobrir o crédito suplementar, será utilizado recurso proveniente de anulação parcelada de dotação do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include various social services and administrative costs with budget values.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include various social services and administrative costs with budget values.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include various social services and administrative costs with budget values.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include various social services and administrative costs with budget values.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include various social services and administrative costs with budget values.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include various social services and administrative costs with budget values.

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include various social services and administrative costs with budget values.

Table with columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Rows include various social services and administrative costs with budget values.

Table with columns: Código, Descrição, Valor (R\$). Rows include various social services and administrative costs with budget values.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário. Pato Branco 13 de agosto de 2025

Alice Prestupa Berto

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO 051/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, com previsão orçamentária de:

Table with columns: Código, Descrição da Ação, 2026, 2027, 2028, 2029, Total (R\$). Rows include various child and adolescent services with budget values.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Carlos Henrique Galvan Onofato

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 052/2025

Súmula: Aprova a abertura de Crédito Especial por Excesso.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCCA) de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada em 13 de Agosto de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Especial por Excesso, conforme segue:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Rows include various child and adolescent services with budget values.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias. Pato Branco, 13 de Agosto de 2025.

Carlos Henrique Galvan Onofato

Presidente

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Súmula: Aprova PPA 2026/2029 referente ao fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMEI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PPA 2026/2029 referente ao Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa, com previsão orçamentária de:

Table with columns: Código, Descrição da Ação, 2026, 2027, 2028, 2029, Total (R\$). Rows include various elderly services with budget values.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 12 de Agosto de 2025.

Douglas da Silva Silva

Presidente

CMDPI